



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, terça-feira, 21 de junho de 2018.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto n.º 003/2018

SANTA TEREZINHA (PB), 20 de junho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA (PB), da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de SANTA TEREZINHA (PB) e:

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado **Ponto Facultativo** nos dias **21, 22 e 25 de junho** em todas as repartições da Administração, Finanças, Infraestrutura, Assistência Social, Educação, Agricultura e Saúde. Os serviços da Diretoria Municipal de Transportes, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e coleta de lixo continuam normalmente. As atividades no Município voltam ao normal no dia 26 de junho de 2018.

Art. 2º. Na Diretoria Municipal de Transportes e no SAMU o horário, ou as escalas, continuarão os ordinários.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA (PB)

SANTA TEREZINHA (PB), 20 de junho de 2018.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional